



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

Juntos somos Diamante!

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2019

Defere o pedido formulado pela Desembargadora Eleonora de Souza Saunier referente à prorrogação do prazo para a conclusão do PAD (MA nº 1337/2015)

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Presidente Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Corregedora; José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Joicilene Jeronimo Portela Freire, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT 11ª Região, Dr<sup>a</sup>. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, por meio do Ofício nº 01/2019, constante do Processo TRT nº DP-3008/2019 e referente à Matéria Administrativa nº MA-1337/2015,

### RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pela Desembargadora ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, referente à prorrogação do prazo para conclusão do PAD (MA nº 1337/2015), a contar de 14-3-2019, conforme o §9º, do art. 14, da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de março de 2019.

*Assinado Eletronicamente*  
LAIRTO JOSÉ VELOSO  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região